

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2007

NÚMERO 5.841

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kulmann
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Edison Andrino
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
José Natal Pereira
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1855
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 042ª Sessão Solene da
16ª realizada em 04/12/2007 às
19h2

Atos da Mesa

Ato da Presidência DI.....6
Atos da Mesa6

Publicações Diversas

Avisos de Resultado.....8
Emenda Constitucional8
Extratos8
Leis.....9
Parecer.....9
Portarias11
Projetos de Lei.....15

PLENÁRIO

ATA DA 042ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 19H PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA HOMENAGEM AOS 80 ANOS DE ATIVIDADES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE SUMÁRIO

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Em nome da Presidência da Alesc, ressaltar que o fortalecimento da legitimidade policial, a obtenção da eficácia e efetividade policial e a otimização dos processos de gerenciamento norteiam o trabalho da Academia de Polícia Militar da Trindade.

EDMUNDO JOSÉ BASTOS JÚNIOR - Discorre sobre a criação e o desenvolvimento Academia de Polícia Militar da Trindade; enfatiza as figuras de Pedro Lopes Vieira e Antônio Lara Ribas; agradece a homenagem da Alesc em nome dos homenageados.

CAPITÃO PAULO SÉRGIO - Lê a mensagem do comandante-geral da Polícia Militar, coronel Eliésio Rodrigues.

SECRETÁRIO RONALDO BENEDET - Pronuncia-se em nome do governo do estado e agradece os serviços prestados pela Academia e pela Polícia Militar a Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido os srs. deputados Sargento Amauri Soares e Manoel Mota para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compô-la.

Excelentíssimo sr. deputado Ronaldo Benedit, digníssimo secretário de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, neste ato representando o sr. governador do estado, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo sr. conselheiro José Carlos Pacheco, digníssimo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Marcelo Gomes da Silva, digníssimo promotor de Justiça, neste ato representando o procurador-geral de Justiça;

Excelentíssimo sr. coronel Eliésio Rodrigues, digníssimo comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel Álvaro Maus, digníssimo subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros, representando neste ato o comandante-geral do Corpo de Bombeiros;

Excelentíssimo sr. coronel PM Luiz da Silva Maciel, digníssimo subcomandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel PM Celso Dorian de Oliveira, digníssimo chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Sargento Amauri Soares, digníssimo deputado estadual.

Excelentíssimas autoridades, sras. e srs. deputados!

A presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa Diretora deste Parlamento, com aquiescência dos demais parlamentares, em homenagem à Academia de Polícia Militar da Trindade pelos seus 80 anos de criação.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente Almir José.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)
(Palmas)

A Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Coronel PM Ricardo Alcebiades Broering, diretor de ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Senhor tenente-coronel João Henrique da Silva, comandante interino da Academia de Polícia Militar da Trindade;

Senhor primeiro-tenente do Exército André Fossati Gomes de Matos, neste ato representando o comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Senhor Maximo Porto Seleme, secretário municipal adjunto da Defesa do Cidadão de Florianópolis, representando o secretário;

Senhor Ricardo Correia de Souza, gerente de Mercado Cooperativo da Brasil Telecom;

Senhor jornalista Manoel Timóteo de Oliveira, diretor da Associação Catarinense de Imprensa e representando a Sociedade Amigos da PM - Soapem;

Senhor Eduardo José Penha Ribeiro, assessor técnico, representando o diretor regional dos Correios, sr. Luiz Felipe Dias;

Coronel PM Edson Souza, secretário de Segurança e Defesa Social do município de São José, representando neste ato o prefeito municipal;

Senhor Francisco Ayrton Garcia, diretor-geral, representando a secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Senhor capitão PM Márcio Luiz Alves, diretor do departamento estadual de Defesa Civil;

Senhor tenente-coronel José Aroldo Schlichting, diretor do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.

Em nome do presidente desta Casa, deputado Julio Garcia, coube a este parlamentar presidir a presente sessão.

A Assembléia Legislativa se sente extremamente orgulhosa e honrada em poder prestar homenagem aos 80 anos da fundação da Academia de Polícia Militar de Santa Catarina.

Passaram-se 80 anos desde que a 2 de dezembro de 1927, no comando do coronel Pedro Lopes Vieira, foi criado o Curso de Formação de Oficiais com denominação, à época, de Curso de Preparação Militar.

Alguns itens norteiam a Academia de Polícia Militar. O fortalecimento da legitimidade policial, a obtenção da eficácia e efetividade policial, a otimização dos processos de gerenciamento, todos pautados por três fatores condicionais: a filosofia do policiamento comunitário, o respeito aos direitos humanos e a extensão da missão constitucional da Polícia Militar.

Sr. secretário Ronaldo Benedet, esses fatores determinam a responsabilidade e o profissionalismo com que a Polícia Militar de Santa Catarina realiza as suas funções. Eu, como deputado de primeiro mandato, tive o prazer e a satisfação de acompanhar v. exa., juntamente com o coronel Eliésio e o major Giovanni, numa visita à Colômbia para verificarmos as ações desenvolvidas naquele país na diminuição dos índices de violência. E eu fico extremamente orgulhoso de poder presidir esta sessão, por este Parlamento reconhecer o trabalho da Polícia Militar catarinense.

Há muitos anos trabalho com a Polícia Militar, desde 1993, quando fui secretário municipal da Saúde, no município de Brusque, comandada na época pelo coronel Bruno Knihns, depois pelo coronel Marlon Teza, aqui presente. O trabalho desempenhado pelo oficialato e pela Polícia Militar de Santa Catarina dão segurança a todos os catarinenses, pois hoje o nosso estado detém o menor índice de criminalidade do país. Por isso o Parlamento catarinense fica lisonjeado em poder reconhecer os 80 anos de formação da Academia de Polícia Militar da Trindade.

Eu tenho um irmão major, médico, formado na Academia de Polícia Militar. Por isso conheço a história, o profissionalismo e sei da exigência que é feita a cada um dos cidadãos que é habilitado, através de um concurso vestibular, a cursar aquela Academia. O grau que ela confere equivale ao grau universitário, fazendo com que o seu diploma tenha a mesma validade, seja

reconhecido pelo ministério da Educação, demonstrando que na Polícia Militar, além do profissionalismo, há pessoas que são altamente capacitadas, demonstrando que essa capacitação traz resultados efetivos em prol da defesa do cidadão catarinense.

Convido, neste momento, o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite!

Convido os srs. deputados Sargento Amauri Soares e Manoel Mota para fazerem a entrega de placa, em nome deste Poder, à Academia de Polícia Militar da Trindade, pelos seus 80 anos de criação, órgão de ensino superior responsável pela formação dos oficiais da corporação, preparando-os para a preservação da ordem pública no estado de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem, em nome da Academia de Polícia Militar, o coronel Ricardo Alcebiades Broering, acompanhado da cadete Clarissa Dias Soares.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

A Academia de Polícia Militar da Trindade preparou para esta oportunidade uma série de atos que visam marcar, de forma indelével, tão significativa data.

Como forma de reconhecimento pela dedicação aos estudos, a Academia de Polícia Militar da Trindade presta uma homenagem aos seus alunos que mais se destacaram durante o Curso de Formação de Oficiais, alcançando a primeira colocação entre os integrantes de suas respectivas turmas.

A homenagem será materializada através da entrega de uma miniatura da espada - arma símbolo do oficial.

Convido para proceder à homenagem o coronel Eliésio Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar.

Convido para receber a homenagem o coronel Ayrton João de Souza - Turma 1950.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o coronel Edmundo José de Bastos Júnior - Turma 1952.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o coronel Nilton dos Santos Filho - Turma 1969.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o juiz de direito Getúlio Corrêa - Turma 1970.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para proceder à homenagem o coronel Luiz da Silva Maciel, subcomandante-geral da Polícia Militar.

Convido para receber a homenagem o coronel Lauro José Ballock - Turma 1971.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Ivo Meyer - Turma 1972.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o coronel Luiz Antonio Cardoso, também da Turma 1972.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Ebirajara Correa Lemes, Turma - 1973.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido a sra. Marlene Buzzi Maiochi para receber a homenagem em nome do tenente-coronel Dárcio José Maiochi, primeiro colocado da Turma 1977, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o major Emanuel José Tasca - Turma 1978.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o coronel José Cordeiro Neto - Turma 1980.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Eu agradeço a presença e convido para fazer a entrega da miniatura da espada o coronel Celso Dorian de Oliveira, chefe do Estado Maior da Polícia Militar.

Convido para receber a homenagem o coronel José Luiz Masnik - Turma 1981.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Joares Antonio de Lima - Turma 1982.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido o coronel Álvaro Maus para receber a homenagem em nome do primeiro tenente João Luiz Maus, primeiro colocado da Turma 1983, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel João Luiz Botelho - Turma 1984.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o major Alcebiades Manoel Francisco Júnior - Turma 1985.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o major Giovanni de Paula - Turma 1986, primeiro semestre.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o major Rogério Marques - Turma 1986, segundo semestre.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para proceder à homenagem o sr. deputado Ronaldo Benedet, secretário de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Convido para receber a homenagem o capitão Luiz Rodolfo Hackbarth - Turma 1987.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o capitão Joel Alves - Turma 1989.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o capitão Valdez Rodrigues Venâncio - Turma 1990.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o capitão Juarez Segalin - Turma 1991.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o capitão Hélio Cezar Puttkammer - Turma 1993.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para proceder à homenagem o coronel Ricardo Alcebiades Broering, diretor de instrução e ensino da Polícia Militar, e o tenente-coronel Ilon Joni de Souza.

Convido para receber a homenagem o promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva - Turma 1994.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o primeiro-tenente Sílvio Roberto Lisboa - Turma 1995.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o primeiro-tenente Márcio Leandro Reisdorfer - Turma 1996.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o primeiro-tenente Julival Queiroz de Santana - Turma 1997.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o capitão Fabiano de Souza - Turma 2000, primeiro semestre.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o primeiro-tenente Marley Tânis Cardoso - Turma 2000, segundo semestre.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o primeiro-tenente Arthur Koerich Inácio - Turma 2002.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o aspirante a oficial Lucius Paulo de Carvalho - Turma 2007.

(Procede-se à entrega da miniatura da espada.)

(Palmas)

Agradeço a presença do coronel Ricardo Alcebiades Broering e também do tenente-coronel Ilon Joni de Souza.

Neste momento será realizado, pela Empresa de Correios e Telégrafos, o lançamento do selo comemorativo aos 80 anos de atividades da Academia de Polícia Militar da Trindade.

A Brasil Telecom também presta homenagem à Academia, através do lançamento de um cartão telefônico que será comercializado em todo o território catarinense.

Convido o sr. Eduardo José Pena Ribeiro, representante dos Correios, e o sr. Ricardo Correa de Souza, representante da Brasil Telecom, para, juntamente com o tenente-coronel João Henrique Silva e o cadete Rafael Mateus, efetuarem o lançamento oficial do selo e do cartão telefônico.

(Procede-se ao lançamento.)

(Palmas)

Por intermédio de decreto do excelentíssimo sr. governador do estado, foi instituída a Medalha de Mérito dos 80 anos da Academia de Polícia Militar da Trindade, que tem como objetivo galardoar pessoas que tenham prestado relevantes serviços às causas do ensino policial militar e da Academia de Polícia Militar da Trindade.

A medalha será concedida pelo comandante-geral da Polícia Militar durante todo o ano do octogésimo aniversário da Academia.

Na seqüência, os oficiais e cadetes presentes interpretarão a canção da Escola de Oficiais, acompanhados pela Banda de Música da Polícia Militar.

(Procede-se à interpretação da canção.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Convido para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados, o coronel da reserva, professor e escritor Edmundo José Bastos Júnior.

O SR. EDMUNDO JOSÉ BASTOS JÚNIOR - Excelentíssimo sr. deputado Dagomar Carneiro, neste ato representando a Presidência da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. deputado Ronaldo Benedet, secretário de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, neste ato representando sua excelência, o governador do estado;

Excelentíssimo sr. conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssimo sr. promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva, neste representando o procurador-geral de Justiça;

Excelentíssimo sr. coronel PM Elísio Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar;

Excelentíssimo sr. coronel Álvaro Maus, subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros, representando neste ato o comando-geral daquela corporação;

Senhor coronel PM Celso Dorian de Oliveira, chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Senhor coronel PM Luiz da Silva Maciel, subcomandante-geral da Polícia Militar do Estado;

Excelentíssimo sr. deputado Sargento Amauri Soares;

Senhores oficiais, especialmente o diretor de Ensino de Instrução da Academia, coronel Ricardo Alcebiades Broering;

Senhores alunos da Academia de Polícia Militar da Trindade;

Meus caros colegas homenageados nesta ocasião;

Senhoras e senhores.

(Passa a ler.)

"Se a cada um dos colegas que aqui comparecem para receber a homenagem com que fomos distinguidos fosse dado usar da palavra, todos, com certeza, diriam da saudade que lhes desperta a lembrança de seu tempo na Escola de Oficiais da Polícia Militar e de sua importância para a sua formação não só como oficiais, mas como cidadãos e servidores públicos.

A Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar é parte importante da minha vida, não só pelos anos tão distantes, paradoxalmente tão presentes, em que ali fiz meu curso, mas pelas quatro décadas em que atuei regularmente como professor, atividade que sempre me deu o maior prazer. Compareço ainda com certa frequência ao Centro de Ensino para aulas, palestras sobre a história da Polícia Militar, ou outro qualquer evento. Ali sou invariavelmente recebido com demonstrações de apreço e carinho. É mais uma prova da missão que me é hoje atribuída pela diretoria de Instrução e Ensino, e que vou procurar desincumbir-me, se não com talento, que me falta, com emoção, que me sobra.

Nesta solenidade em que se comemoram os 80 anos da hoje denominada Academia de Polícia Militar da Trindade, é nosso dever lembrarmos dois personagens que, de maneira viva e profunda, marcaram a história da corporação do estado, especialmente, da própria Academia.

O primeiro é Pedro Lopes Vieira. Antigo sargento-ajudante do Exército, ingressou na então Força Pública em 20 de outubro de 1920 e logo ascendeu ao oficialato.

Em julho de 1924, como capitão comandante da 2ª Companhia Isolada, em Porto União, recebeu a missão de organizar e comandar o 2º Batalhão de Infantaria da corporação, que iria integrar as forças governistas nos sertões do Paraná, durante a campanha contra o movimento revolucionário que irromperia em São Paulo em 5 de julho daquele ano.

O seu desempenho à frente da unidade catarinense, que teve destacada participação na campanha, valeu-lhe as promoções a major, por serviços de guerra, e a tenente-coronel, por ato de bravura.

A 25 de julho de 1925, poucos dias após o retorno do seu batalhão a Florianópolis, assumiu o comando-geral da Força Pública. No dia seguinte, propôs ao governo a reorganização da corporação e iniciou o trabalho que a dotaria de preparo, de equipamento, de instalações e de serviços, que a colocariam ao nível das melhores congêneres no país.

Lopes Vieira tinha dois focos no seu comando. O primeiro era a instrução, porque ele pretendia colocar a sua tropa em condições de atuar numa época em que se fazia necessário enfrentar os constantes movimentos sediciosos daquele período.

E outro, era a assistência ao soldado, ao homem, ao miliciano, que praticamente inexistia naquela época. Assim é que ele instituiu o sistema de mérito para promoção, com concurso para acesso a cabos e sargentos.

Reorganizou a Escola Marechal Guilherme, que tinha o 1º, 2º e 3º graus e um curso de alfabetização, todos com matrícula obrigatória para as praças, de acordo com o respectivo nível de instrução. Reorganizou e desenvolveu a biblioteca, que deixou com considerável acervo.

Criou uma farmácia - que fornecia medicamentos com pequeno acréscimo sobre o preço de custo para oficiais, seus familiares, aos das praças, e gratuitamente a estes - uma escola de enfermeiros e a Enfermaria Regimental, bem equipada, com quartos para oficiais e sargentos, e amplas salas para as demais praças, e um gabinete dentário.

Criou também uma cantina, com loja, armazém, padaria e açougue, e uma caixa beneficente, que tinha por fim amparar, com pensão, as viúvas e outros dependentes. Vale um parêntese para destacar: para fazer jus à pensão a viúva precisava comprovar a sua honestidade, e esta honestidade era aferida por uma sindicância que depusesse, no mínimo, de cinco testemunhas. Através da própria caixa beneficente, fez construir uma Vila Militar, com oito casas, para residência de oficiais e sargentos.

Criou a Seção de Bombeiros, para cujo treinamento fez vir dois instrutores do Rio de Janeiro, e construiu o respectivo quartel, à praça Getúlio Vargas.

Como o sistema de comunicação no estado era extremamente precário, criou o serviço de radiocomunicações, inicialmente com estações na capital e nas duas companhias isoladas, operadas por radiotelegrafistas treinados em escola da corporação, também de sua iniciativa.

Reformou as instalações existentes e construiu novos quartéis e pavilhões, com mobiliários novos, cujo conforto e higiene impressionavam os visitantes, inclusive diplomatas estrangeiros, que deixavam registrada sua admiração em calorosos pronunciamentos. No rancho das praças eram recepcionadas autoridades e convidados em ocasiões festivas, e seu requinte incluía música de piano durante as refeições.

A tropa, chamada a intervir na repressão a constantes movimentos sediciosos, demonstrou preparo e eficiência. Tinha ampla visão de futuro, como demonstra o propósito, registrado em seu relatório de 1927 - há 80 anos, portanto -, de habilitar praças em idiomas estrangeiros, para, usando braçadeiras com as cores do país cuja língua dominassem, prestar informações aos turistas.

Em 1930, a tropa sob seu comando foi a última a depor as armas diante da revolução vitoriosa. Demitido do posto, viria a ser reintegrado à Força Pública e reformado administrativamente, em abril de 1933.

Mais tarde, dedicou-se à política. Foi prefeito nomeado de Florianópolis por duas vezes, entre 1945 e 1947, e neste último ano elegeu-se deputado à Assembléia Constituinte do Estado. Seu nome foi dado a uma rua na capital e ao 1º Batalhão da PM. A lei de 1984 instituiu a Medalha Coronel Lopes Vieira para premiar notáveis serviços prestados à Polícia Militar.

Mas a razão principal da lembrança de seu nome e suas realizações nesta solenidade foi a criação, em 2 de dezembro de 1927, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Preparação Militar, embrião da nossa atual Academia, que formou sua primeira turma em 1928 e teve seu funcionamento interrompido com a eclosão do movimento revolucionário de 1930."

Lopes Vieira criou dois cursos. Como a sua oficialidade era toda proveniente de nomeações na época, ele criou o curso de aperfeiçoamento para reciclar esses oficiais, e criou o curso de preparação militar para habilitar sargentos da corporação para acesso a oficial.

(Continua lendo.)

"O segundo personagem, que deve ser lembrado nesta ocasião, é Antônio de Lara Ribas. Natural de Palmas, Paraná, alistou-se como primeiro-sargento em uma companhia de *patriotas*, voluntários, organizada para atuar em esforço ao batalhão catarinense comandado por Lopes Vieira, em 1924. Foi o primeiro colocado da primeira turma do Curso de Preparação Militar, em 1928, e promovido a segundo-tenente em 31 de dezembro daquele ano. Em 1930, comandou uma seção de metralhadoras pesadas na posição defensiva montada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz.

Quando eclodiu a Revolução Constitucionalista de 1932, já primeiro-tenente, foi designado para organizar e comandar o 3º Batalhão de Caçadores de Reserva, e para tanto comissionado no posto de capacitação e depois no de major.

Pela forma com que dominou uma tentativa de sublevação em sua unidade, foi promovido a capitão por distinto merecimento - a única promoção por esse princípio na história da corporação - e comissionado no posto de tenente-coronel.

Em 1937, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, classificando-se em primeiro lugar.

Delegado da Ordem Política e Social entre 1938 e 1945, período da II Guerra Mundial, publicou, em 1943, o famoso livro *O Punhal Nazista no Coração do Brasil*. O Museu Major Lara Ribas foi criado com armas e materiais apreendidos naquele período.

Em dezembro de 1949 chegou ao posto máximo da carreira e ao comando-geral da corporação, que deixaria alguns meses depois para assumir a secretaria da Segurança Pública. No ano seguinte, passou à reserva remunerada.

Em 1961, foi convocado para o serviço ativo pelo governador Celso Ramos e nomeado para o comando-geral da PM. Nesse seu segundo comando, a corporação teve um impulso de desenvolvimento que a colocaria em condições de acompanhar a acelerada evolução e o progresso do estado nos anos seguintes, e que representaria, pelo pioneirismo de certas iniciativas e pela visão de futuro, um marco histórico comparável à administração de seu mestre e amigo Lopes Vieira. Praticamente todas as instalações e serviços foram recuperados, ampliados ou, de alguma forma, melhorados. A administração foi descentralizada com a criação de diretorias setoriais. Criaram-se os primeiros batalhões no interior, o 2º, em Chapecó, e o 3º, em Canoinhas, várias companhias isoladas. Estações do Corpo de Bombeiros foram instaladas no interior.

No verão de 1962/63, entrou em funcionamento, em Camboriú, o primeiro posto do recém-criado Serviço de Salvamento, atual Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros. Foi criada também uma escola de Educação Física para formar instrutores e monitores tanto para a corporação como para os estabelecimentos de ensino da rede estadual, ressaltando-se que não havia, à época, o curso na Udesc. A primeira patrulha da Polícia Florestal, criada através do convênio com o ministério da Agricultura, foi instalada em Curitiba. Com a instalação do gabinete psicotécnico, a PM catarinense foi a primeira entidade do estado a utilizar aquele método para seleção de seu pessoal.

A atual Academia de Polícia Militar, na época Curso de Formação de Oficiais, ganhou instalações próprias e vários oficiais foram enviados para cursos fora do estado e no exterior. As praças passaram a contar com o Montepio (hoje Ipesc), até então restrito aos oficiais, e em seu favor foi instituído, sem ônus, um seguro de vida e acidentes pessoais.

A obra mais destacada do segundo comando de Lara Ribas foi o hospital, que depois levou seu nome, para cuja construção foram aproveitadas as paredes externas do prédio da antiga enfermaria de Lopes Vieira, com o acréscimo de uma ala com dois pavimentos. O estabelecimento contava com 60 leitos para oficiais e praças, centro cirúrgico e todo o equipamento e material necessários ao seu funcionamento na época.

No início de 1964, Lara Ribas deixou o comando. Foi, mais tarde, superintendente do Sesi nacional, cargo em que suas qualidades de administrador capaz e dinâmico resultaram em grandes e modernas obras assistenciais em vários pontos do território nacional.

De volta a Florianópolis, recebeu, sucessivamente, os títulos de cidadão de Florianópolis e de Santa Catarina e foi agraciado com a Medalha Anita Garibaldi.

Publicou dois livros sobre a história da corporação, relacionados com os períodos das Revoluções de 1924, 1930 e 1932. Tem também um livro sobre orquídeas, pois ele era um grande conhecedor e adorava cultivá-las.

Estive com ele no dia 10 de junho de 1992. Naquela ocasião, disse-me de seu propósito de submeter-se à cirurgia de catarata para continuar a pesquisar e escrever sobre a história da Polícia Militar. À noite, um fulminante infarto derrubou para sempre o nosso velho jequitibá, como o chamávamos."

Alguns meses mais, ele completaria 90 anos de idade. Outra vez a razão da menção ao seu nome e do pequeno resumo da sua vida profissional devem-se à reativação da Escola de Oficiais criada por Lopes Vieira e paralisada desde 1930. Foi ele, como subcomandante, graças ao prestígio que adquiriu pelo exercício das suas funções e pela sua própria personalidade no meio civil, o principal responsável pela reativação dessa escola.

(Continua lendo.)

"De primeira turma de oficiais, formada em 1950, fazia parte um remanescente do curso interrompido em 1930, o subtenente, na época era 3º sargento, Antônio Salles, que assim pôde com justiça chegar ao oficialato.

Mas o que faz de Lara Ribas e Lopes Vieira referência e fonte de inspiração para as novas gerações de policiais militares, mais que as realizações materiais, é sua integridade moral, sua dignidade pessoal e profissional e dedicação ao serviço público. Homens verticais jamais recorreram à bajulação ou à subserviência para galgar posições ou obter favorecimentos. No meio militar ou na sociedade civil, em sua vida pessoal e em todas as funções que exerceram, honraram e dignificaram a Polícia Militar de Santa Catarina.

Senhoras e senhores, há alguns anos, o então comandante do Centro de Ensino, coronel Jurandir Henrique Hostins, num momento de inspiração, fez inscrever na parede externa de um dos prédios do estabelecimento a frase: 'Aqui o amanhã começa agora'. Trata-se de admirável síntese do objetivo e da importância da Escola de Oficiais como centro formador dos futuros responsáveis, a curto e médio prazos, pela supervisão e comando dos serviços a cargo da Polícia Militar, e, num tempo pouco mais distante, pelos próprios destinos da corporação.

Lançando o olhar sobre estes 80 anos, podemos dizer que a Academia tem cumprido adequadamente sua finalidade. Desde 1967, o comando-geral da Polícia Militar, à exceção do período dos comandos do Exército, tem sido exercido por oficiais por ela formado. Vale assinalar que o primeiro comandante oriundo dessa segunda fase da nossa escola foi o coronel Ayrton João de Souza, primeiro colocado da sua turma, que está aqui presente e a quem nós rendemos a nossa homenagem e o nosso abraço de amizade e de contemporâneo da nossa escola tão querida.

Lopes Vieira e Lara Ribas, aqui simbolicamente presentes na nossa lembrança e no nosso respeito, certamente estão orgulhosos da escola para cuja existência tiveram participação tão decisiva.

Mais uma vez agradecendo, em nome de todos os colegas, a homenagem que nos foi prestada e que transmitimos às nossas turmas, quero cumprimentar o comando da Polícia Militar, a Presidência da Assembléia Legislativa, a direção do Centro, o comando da Academia de Polícia Militar da Trindade, seus professores, instrutores e alunos pela significativa efeméride, e manifestar a certeza de que ela continuará a formar oficiais aptos para o desempenho da elevada missão da polícia como verdadeiro 'exército protetor da liberdade', guardião dos direitos e garantias dos cidadãos."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Cumprimentamos o professor e escritor Edmundo José de Bastos Júnior pelo brilhante pronunciamento, contando a história dos 80 anos da fundação da Academia de Polícia Militar da Trindade.

Convido o capitão Paulo Sérgio para ler a mensagem do comandante-geral da Polícia Militar, coronel Eliésio Rodrigues.

O SR. CAPITÃO PAULO SÉRGIO - Senhoras e senhores, boa-noite! (Passa a ler.)

"É com imensa alegria que comemoramos hoje o octogésimo aniversário da Academia de Polícia Militar da Trindade, organização responsável pela formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais da Polícia Militar catarinense, de outros Estados da Federação e também, de outros países do Mercosul.

Jovens, muitos ainda com traços da adolescência, são recebidos no seio da Corporação e forjados pela APMT. Transformados em profissionais capacitados a assumir e desenvolver as múltiplas funções de oficial, porém desejando sempre que sejam conscientes, críticos, éticos, atuantes e ainda capazes de forjar uma nova concepção de Polícia Militar.

Ao celebrar os 80 anos de existência, a APMT mantém viva a memória de seu percurso no tempo e renova sua disposição de permanecer aberta a mudanças para continuar com relevância e qualidade preparando os futuros oficiais da corporação.

Hoje, consolidada como uma das melhores Academias de Polícia Militar do país, continua cumprindo seu papel fundamental que, ao longo desses 80 anos, vem desempenhando com excelência, em um espaço da organização que abriga saberes diversificados relativos às atividades suporte e fim da Polícia Militar.

A longa jornada já vivida e vencida pela Academia nos imprime um profundo respeito aos que nos antecederam, aqui representados por ex-comandantes, por oficiais, por cadetes, por professores, por instrutores, funcionários civis e parceiros, que empunharam com idealismo, entusiasmo e orgulho o bandeira do compromisso com a missão.

Se a história da APMT nos orgulha, o dia de hoje nos motiva a buscar e vencer novos desafios, pois este é o momento de ofertar a nossa contribuição.

Ao unirmos, aqui e agora, gerações e sentimentos, desejamos, no nosso mais profundo íntimo, render à APMT nossa gratidão por tudo que significa na concretização de nossos sonhos e na formação de nosso caráter, por dividir conosco em suas salas de aula, em seu auditório, em seu campo de futebol, em seus corredores, em seus refeitórios, em seus pátios, instantes de alegrias e tristezas, de angústias e superação que ajudaram a construir essa história chamada vida.

A todos os profissionais que laboram na área de ensino da corporação, especialmente na APMT, desejo felicidades por mais uma etapa vencida como integrantes de uma equipe de elevado valor técnico e profissional. Que este momento de festa seja a oportunidade para renovarmos a certeza de que jamais nos faltará o ânimo necessário à consolidação de um novo tempo e à construção de uma instituição sempre referência na proteção da vida e do patrimônio dos catarinenses.

Por derradeiro, gostaria de agradecer à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina pela nobre homenagem prestada à Academia de Polícia Militar da Trindade, demonstrando mais uma vez o elevado apreço que possui para com a Polícia Militar do Estado.

Muito obrigado.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2007.

(a) Eliésio Rodrigues

Coronel Comandante-Geral" [sic]

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o sr. deputado Ronaldo Benedet, secretário da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, neste ato representando o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira.

O SR. SECRETÁRIO RONALDO BENEDET - Excelentíssimo sr. deputado estadual Dagomar Carneiro, terceiro-secretário da Assembléia Legislativa, neste ato representando a Presidência desta Casa;

Excelentíssimo sr. deputado estadual Sargento Amauri Soares;

Excelentíssimo sr. deputado estadual Manoel Mota, que prestigia esta solenidade para nós, da secretaria da Segurança Pública, de relevante importância;

Excelentíssimo sr. conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel Eliésio Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel Luiz da Silva Maciel, sobcomandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel Celso Dorian de Oliveira, chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Marcelo Gomes Silva, promotor de Justiça, ex-oficial na Polícia Militar, primeiro lugar da sua turma, neste ato representando o Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. coronel Álvaro Maus, subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina;

Oficiais, praças, demais familiares, cidadãos catarinenses.

É com satisfação que nesta noite estamos aqui representando o governador Luiz Henrique da Silveira, que tem grande apreço por esta corporação e que prestigia muito com sua presença os atos solenes de promoção e de maturação ocorridas na Academia de Polícia Militar da Trindade. E neste ato solene, a Assembléia Legislativa faz constar dos seus anais esta homenagem para todos aqueles que aqui presentes por lá passaram e aqueles que em memória são saudados.

Lá se vão 80 anos! E quero dizer ao meu mestre, professor Edmundo José Bastos Júnior, que recebi mais uma aula aqui. E quero agradecer-lhe, porque como secretário da Segurança conhecia um pouco da história através de livros que acabei recebendo de Lara Ribas, mas da forma como o senhor discorreu, enriqueceu o nosso conhecimento sobre a história de Santa Catarina e, em especial, da nossa gloriosa Polícia Militar, da Força Pública e da história política de Santa Catarina.

Quero dizer que ainda quando estudante, com grande satisfação frequentava a Escola de Oficiais da Polícia Militar porque tinha colegas de faculdade e nós éramos convidados para lá estar. Não sabia que chegaria a ser secretário da Segurança Pública de Santa Catarina e que poderia compartilhar de momentos históricos, relembrando a vida de policiais militares e de oficiais que por aquela Academia passaram e que montam a nossa história e que simbolizam - ouvindo aqui os depoimentos da nossa história e a música - a Polícia Militar de Santa Catarina e a Academia de Polícia Militar da Trindade.

Trata-se de uma escola que teve como seu fundador Lopes Vieira e também Lara Ribas, que construíram praticamente tudo o que temos de essencial para o funcionamento da Polícia Militar do estado de Santa Catarina; homens valorosos com grande noção de administração, de gestão e de empreendedorismo e que nos conduziram aos dias de hoje demonstrando a estrutura da nossa Polícia Militar e depois também dos Bombeiros Militares, que eram uma força só, uma só corporação e há pouco tempo se separaram.

Mas quero dizer que a Academia de Polícia Militar da Trindade forjou e forja, acima de tudo, a personalidade, o caráter e a liderança dos oficiais da Polícia Militar e dos demais sargentos, praças e soldados que lá se formam todos os anos, principalmente os que servem aqui na capital e os que no passado serviram no interior.

A importância da Academia se dá não só pelos conhecimentos técnicos, mas também por forjar o caráter, a personalidade e a liderança exigidos para um oficial, a fim de que possa conduzir a segurança pública, os soldados e a tropa. É preciso que haja espírito de liderança forte, com princípios e valores éticos, justiça, cidadania e patriotismo necessários àqueles que comandam homens armados, como era a nossa antiga Força Pública e que hoje é a nossa força militar do estado de Santa Catarina, a nossa Polícia Militar.

Portanto, neste dia sinto-me orgulhoso de ser deputado estadual, por estar aqui representando o governador do estado, como secretário do estado, num ato tão importante e tão solene, que irá para a história da nossa Polícia Militar e para os anais da Assembléia Legislativa.

Quero agradecer aos três deputados que representam a Assembléia Legislativa por fazerem esta homenagem, porque todos os organismos que têm uma história de serviços prestados e a prestar no futuro, recebendo uma homenagem como esta, de forma tão solene, sentem-se enaltecidos e cada vez mais comprometidos.

Agradeço, também, em nome da secretaria da Segurança, em nome de toda a Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros que aqui também foram homenageados, a homenagem que a Assembléia Legislativa presta a todos esses oficiais que receberam na sua época o prêmio de melhor aluno, àqueles que se esforçaram e ainda se esforçam e que estão presentes em memória.

Muito obrigado à Assembléia Legislativa por esta homenagem.

Parabéns a todos os que cursaram esta Academia e que estão aqui presentes! Parabéns àqueles que compuseram e compõem essa grei importante para a segurança de Santa Catarina, que é a Polícia Militar.

Um abraço a todos e boa-noite!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência, em nome do presidente Julio Garcia e dos demais 39 deputados, parabeniza o secretário Ronaldo Benedet e o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Eliésio Rodrigues, assim como toda a Polícia Militar de Santa Catarina pelos 80 anos da fundação da Academia de Polícia Militar da Trindade.

Queremos também parabenizar os oficiais da reserva aqui homenageados. E temos certeza de que essas homenagens são merecidas pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Santa Catarina. Quero dizer aos policiais homenageados que estão na ativa que esta homenagem não sirva para acomodação, mas de incentivo para que a cada dia possam aumentar a sua capacitação e o seu profissionalismo em defesa do cidadão catarinense. A Polícia Militar deve receber esta homenagem prestada pelos 40 deputados, como uma homenagem de todo o povo catarinense.

Agradecemos a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, executado pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente Almir José.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca outra, especial, para amanhã, às 14h.

Esta encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

NOMEIA, para constituir a Comissão Representativa, os seguintes Senhores Deputados:

Deputado Julio Garcia

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Renato Hinnig

Deputada Ada de Luca

Deputado Edison Andrino

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Sargento Amauri Soares

Deputado Marcos Vieira

Deputado Gelson Merisio

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 253, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos, código PL/DAS-7, **ALTEMIR BEZ**, matrícula nº 2083, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS ANTONIO BLOSFELD, por gozo de férias no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2008 (Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 254, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM **SUBSTITUIÇÃO**, para exercer o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, **RICARDO CASCAES SABINO**, matrícula nº 0935, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ALTEMIR BEZ, no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2008 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 255, de 19/12/2007

Altera os índices de vencimentos dos servidores de acordo com o art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no caput do artigo 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

Art. 1º Para efeito de implantação da retribuição financeira dos vencimentos dos servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, prevista no artigo 32, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, os índices de vencimentos nos níveis 01 a 70, do Anexo VI, e os índices de vencimentos atribuídos aos servidores beneficiados por intermédio da correlação inserta no Anexo XIII, da referida Resolução, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo Único. A retribuição financeira prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de Procuradores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente ato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

Anexo I

Nível	Índice	Nível	Índice
1	1,6863	36	5,3780
2	1,7441	37	5,5241
3	1,8039	38	5,6752
4	1,8658	39	5,8315
5	1,9298	40	5,9931
6	1,9959	41	6,1603
7	2,0644	42	6,3332
8	2,1352	43	6,5120
9	2,2084	44	6,6970
10	2,2841	45	6,8883
11	2,3624	46	6,9016
12	2,4434	47	6,9188
13	2,5272	48	6,9321
14	2,6139	49	6,9485
15	2,7035	50	6,9668
16	2,7962	51	7,0862
17	2,8849	52	7,2908
18	2,9194	53	7,5025
19	2,9545	54	7,7214
20	2,9902	55	7,9478
21	3,3096	56	8,1820
22	3,4231	57	8,4242
23	3,5405	58	8,6748
24	3,6619	59	8,9339
25	3,7875	60	9,2019
26	3,9173	61	9,4791
27	4,0517	62	9,7658
28	4,1906	63	10,0624
29	4,3343	64	10,3691
30	4,4829	65	10,6863
31	4,6366	66	10,7963
32	4,7956	67	10,9075
33	4,9600	68	11,0199
34	5,1002	69	11,1334
35	5,2368	70	11,2481
		71	-

**Anexo II
CORRELAÇÃO ANEXO XIII**

Código	Código	Índice
PL/DCA-1	PL/DAS-1	6,9099
PL/DCA-2	PL/DAS-2	8,1970
PL/DCA-3/DASU-1	PL/DAS-3	9,4842
PL/DASU-2	PL/DAS-4	10,7713
PL-DASU-3	PL/DAS-5	12,0585
PL/DASU-4/DCA-4/3-CC	PL/DAS-6	13,3455
PL/DAT-1	PL/DAS-7	14,6328

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 256, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM **SUBSTITUIÇÃO**, para exercer o cargo de Diretor de Comunicação Social, código PL/DAS-7, **TAYANA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4761, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, por gozo de férias, no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2008 (Diretoria de Comunicação Social).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 257, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM **SUBSTITUIÇÃO**, para exercer o cargo de Coordenador de Imprensa, código PL/DAS-6, **CLEIA MARIA BRAGANHOLO**, matrícula nº 0730, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, TAYANA CARDOSO DE OLIVEIRA, por estar exercendo em substituição o cargo de Diretor de Comunicação Social e em gozo de férias, no período compreendido entre 02 janeiro a 01 de março de 2008 (Coordenadoria de Imprensa).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 258, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM **SUBSTITUIÇÃO**, para exercer o cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, **MARISE ORTIGA ROSA**, matrícula nº 1390, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARIA IVONETE LESSA, por gozo de férias, no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2008 (Coordenadoria de TV).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 259, de 19/12/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, nos termos do artigo 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 04, de 31 de janeiro de 2006 e c/c o artigo 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EDNA ROSALINA SCHUMACKER**, matrícula nº 1845, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer função de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio Administrativo, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança (Diretoria de Comunicação Social).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 2442/2007, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 055/2007, referente à locação de unidade móvel de externa contendo todos os equipamentos de áudio e vídeo necessários para transmissões gravadas e ao vivo dos eventos da TVAL, obteve o seguinte resultado:

Item Único -LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL EXTERNA CONTENDO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÕES GRAVADAS E AO VIVO DOS EVENTOS DA TVAL.

Vencedora: BROADCAST PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 9.859,50

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2443, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 056/2007, referente à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de 600.000 (seiscentos mil) cartilhas (gibis) para atender o Convênio celebrado com o Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, referente o programa "O que você tem a ver com a corrupção?", obteve o seguinte resultado:

Item Único -Confecção de 600.000 (seiscentos mil) cartilhas (gibis) com o título "O que você tem a ver com a corrupção?"

Vencedora: Gráfica Brasil Ltda.

Valor do Último Lance: R\$ 34.250,00

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 053/2007

O Coordenador de Licitações da Assembléia Legislativa de Santa Catarina comunica aos interessados que o Pregão n.º 053/2007, que tem como objeto reforma da entrada principal da ALESC (demolições, vedações, pisos, forro, instalações e serviços diversos), com implantação de sistema de bloqueio para controle de acesso e sistema de segurança tipo detector de metais, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada, nos termos do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder Legislativo, com suporte no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e na exposição de motivos e fundamentação constantes da instrução coligida pelos órgãos técnicos e operacionais desta Assembléia, que levou em consideração o interesse público, REVOGOU o Pregão n.º 053/2007.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 46, de 19 de dezembro de 2007

Altera a redação dos incisos VIII e IX do art.

8º e do *caput* e § 1º do art. 137 da

Constituição do Estado.

Art. 1º Os incisos VIII e IX do art. 8º da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º....."

VIII - explorar diretamente ou mediante delegação os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência conforme art. 137; (NR)

IX - celebrar e firmar contratos, convênios, acordos e ajustes; (NR)

....."

Art. 2º O *caput* do art. 137 e o seu § 1º da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. Ao Estado incumbe a prestação dos serviços públicos de sua competência, diretamente ou mediante delegação. (NR)

§ 1º A delegação, se for o caso e nos termos da legislação vigente, será precedida de licitação; (NR)

....."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

Deputado Clésio Salvaro

1º Vice-Presidente

Deputada Ana Paula Lima

2º Vice-Presidente

Deputado Rogério Mendonça

1º Secretário

Deputado Valmir Comin

2º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro

3º Secretário

Deputado Antônio Aguiar

4º Secretário

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 173/2007

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL n.º 001/2007, de 12/12/2007.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários e concessão de espaço físico para funcionamento de agência bancária.

VALOR: R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 174/2007

REFERENTE: Contrato CL n.º 076/2007, de 12/12/2007.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários e concessão de espaço físico para funcionamento de agência bancária.

VALOR: R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº175/2007

REFERENTE: Contrato CL n.º 073/2007, celebrado em 19/12/2007.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Construhab Construtora Ltda

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra qualificada, para execução de reforma nos Consultórios Odontológicos, Médicos e no Laboratório de Análises Clínicas da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC, de acordo com as especificações constantes do Edital, seus anexos, cronograma de obra, planilha e, com as condições propostas pela CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

REAJUSTAMENTO: Os preços são fixos e irredutíveis, exceto por força de disposição legal, especialmente quando comprovadas as situações descritas no art. 65, I, "b", II, "d", da Lei n.º 8.666/93 e com base no limite do IGPM/FGV, desde que atendidas as condições preconizadas no Edital.

VIGÊNCIA: Dá-se ao presente Contrato a vigência compreendida entre a data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, remanescendo seus efeitos até o decurso do prazo de sua garantia.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da AÇÃO 8788 (Manutenção e serviços administrativos gerais - ALESC) e do item orçamentário 3.3.90.39.16 (Manutenção e conservação de bens imóveis), do Orçamento da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial n.º 054/2007; Autorização para Processo Licitatório n.º 0837/2007, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente ALESC

José Wilson Alexandre - Sócio Administrador

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 14.257, de 19 de dezembro de 2007

Altera dispositivos da Lei nº 13.342, de 2005, e estabelece outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição Estadual, adotou a Medida Provisória nº 140, de 27 de novembro de 2007, e eu, **Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**, para os efeitos do disposto no § 8º do art. 311 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 3º Os incentivos concedidos pelo PRODEC terão redução de 50% (cinquenta por cento) no índice de atualização da moeda adotado pelo Estado para atualização dos tributos nos seguintes casos:

I - quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

II - quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento.

§ 4º Os incentivos concedidos pelo PRODEC terão ampliação de 50% (cinquenta por cento) no prazo de fruição nos seguintes casos:

I - quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

II - quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 1º

III - zero por cento ao ano, quando se tratar de empreendimentos em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

IV - zero por cento ao ano, quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento." (NR)

Art. 3º O § 6º do art. 7º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 6º

XIV - metalúrgica; e

XV - alimentício." (NR)

Art. 4º O § 10 do art. 7º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso I, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 10

I - o limite a que se refere o inciso I do *caput* poderá, nos termos do regulamento, ser de até 90% (noventa por cento) do ICMS gerado pelo empreendimento incentivado, quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.120, de 09 de janeiro de 2002.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia
Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 14.258, de 19 de dezembro de 2007

Dispõe sobre a contribuição ao regime de previdência estadual e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição Estadual, adotou a Medida Provisória nº 143, de 29 de novembro de 2007, e eu, **Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**, para os efeitos do disposto no § 8º do art. 311 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição previdenciária, devida ao regime de previdência estadual, será recolhida ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC pelo Poder Executivo, incluídas suas autarquias e fundações, pelo Poder Legislativo, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e pelos demais Órgãos, com alíquota patronal de 22% (vinte e dois por cento) calculada sobre a remuneração dos servidores públicos, ativos, efetivos, civis e militares.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento dos créditos orçamentários consignados na lei orçamentária anual para a implementação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia
Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 14.259, de 19 de dezembro de 2007
Estabelece critérios para transferências financeiras aos poderes e órgãos que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição Estadual, adotou a Medida Provisória nº 144, de 29 de novembro de 2007, e eu, **Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**, para os efeitos do disposto no § 8º do art. 311 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A elevação da alíquota de contribuição previdenciária patronal estabelecida pela Lei nº 14.258, de 19 de dezembro de 2007, obrigará o Tesouro do Estado à transferência financeira dos valores decorrentes da majoração ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.

Art. 2º A transferência financeira prevista no art. 1º desta Lei será efetuada na mesma data em que ocorrer o respectivo pagamento dos proventos de aposentadoria devidos aos servidores inativos dos poderes e órgãos definidos no artigo anterior, observada a proporcionalidade das contribuições previdenciárias repassadas ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia
Presidente

*** X X X ***

PARECER

PARECER CONCLUSIVO PL Nº 0467.0/2007

Referência: PL 0467.0/2007
Origem: Executivo
Autor: Governador do Estado
Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008"
Relator: Dep. Gelson Merisio

Excelentíssimos Senhores Deputados
Membros da Comissão de Finanças e Tributação
Na qualidade de Relator do Projeto de Lei nº.0467.0/2007, que "estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008", cumpre-me, nesta fase, o dever de emitir Parecer Definitivo sobre o supra referido Projeto de Lei, diligências realizadas e respectivas Emendas para submetê-lo à aprovação desta Comissão e posteriormente à aprovação em Plenário.

Após aprovação unânime do Parecer Preliminar em reunião desta Comissão no dia 21/11/2007, apresentamos o Parecer Conclusivo.

Para facilitar o acompanhamento deste Relatório, tanto no âmbito desta Comissão como no Plenário, separamos as emendas recebidas por modalidades. Antes de fazermos a referida separação, registramos alguns equívocos encontrados na peça orçamentária recebida nesta Casa. Em seguida dividimos as emendas recebidas nas seguintes modalidades: emendas de bancada, emendas de relator, emendas do orçamento regionalizado, emendas parlamentares e emendas do Executivo.

O total de emendas apresentadas representaram um valor total de R\$ 299.333.505,00. Deste valor, esta relatoria acatou o valor de R\$.47.999.220,00. Foram Rejeitados R\$ 251.334.285.

DAS CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À INCONGRUÊNCIAS DO PROJETO DE LEI

Conforme registrado no Parecer Preliminar, constatamos que no Anexo Único do PL nº 467/07 existe um equívoco de programação, em que a numeração das SubAções ao orçamento de todas os Órgãos, faltam dezenas finais. Por exemplo:

Orçamento CIDASC
Descrição da Sub-ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Sintético (financeiro) 002555
Analítico: (físico) - 0025__ (falta a dezena 55)

Foi constatado também um erro no nome da Secretaria da Educação. No Texto do PL aparece "SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA" e deve ser "SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO", conforme estabelece a Lei Complementar 381/2007 (Lei da Reforma Administrativa).

Além disso no "DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO" há uma inversão de valores. Foi um erro de construção do relatório já que no orçamento do IPESC, (subações -775 e 0784) os valores estão registrados de forma correta.

ERRO:

item 6.3.2 - Inativos - (Fonte - 0100).....R\$ 3.484.513
item 6.4.3 - Inativos - (Fonte - 0100)R\$ 23.000.000

DEVE SER:

item 6.3.2 - Inativos - (Fonte - 0100).....R\$ 23.000.000
item 6.4.3 - Inativos - (Fonte - 0100)R\$ 3.484.513

No ofício nº 533/07GABS/DIOR/SPG datado de 10/12/2007 a Diretoria de Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento informou que as correções já foram devidamente providenciadas.

DO ACATAMENTO DAS EMENDAS

No total, foram acatadas 178 emendas ao PL 0467.0/2007. Deste total, 51 foram acatadas como emendas de Bancada, 86 como emendas do Relator 32 como emendas Regionais e 08 emendas do Executivo e 01 emenda de Relator ao Texto do PL. Das emendas do Executivo 02 são emendas ao texto e 07 propõe remanejamento de metas/prioridades no orçamento das próprias Secretarias. Da mesma forma, das emendas do Relator, 01 é emenda ao texto e as demais são emendas que modificam as metas/prioridades do Anexo único do PL 4.067/2007.

O Anexo I apresenta Relatório das emendas apresentadas pelas bancadas e acatadas por este Relator. O Anexo II apresenta as emendas de Relator que foram acatadas e o Anexo III apresenta as emendas resultantes das Audiências Públicas, devidamente acatadas.

Como esclareceremos no início deste Relatório, dividimos as emendas em três modalidades:

I - DAS EMENDAS DE BANCADA -

De acordo com o previsto no Parecer Preliminar no que diz respeito ao acatamento das emendas, as emendas de Bancada foram acatadas, sempre quando respeitaram a cota de cada bancada (proporcional ao número de integrantes da mesma) e as regras legais e formais destacadas no item "II - DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS" do Parecer Preliminar. As emendas de bancada apresentadas com problemas mas que se mantiveram dentro da cota estipulada foram acatadas como emendas de relator com adequações.

O Relatório I anexo, apresenta as 51 emendas de bancada acatadas.

II - EMENDAS DO RELATOR

Esta Relatoria apresentou o total de 86 emendas sendo uma (01) para modificar o texto do PL 0.467/2007 e as demais para modificar/acrescentar textos no Anexo Único do PL 0.467/2007. Todas as emendas estão contidas no Relatório II, anexo.

II.1 - DAS EMENDAS DE RELATOR DESTINADAS A MODIFICAR O TEXTO DA LOA 2008.

Esta Relatoria apresentou uma (01) emenda com o objetivo de modificar o inciso VII do Art. 8º... para melhorar e aperfeiçoar o texto da Lei. O referido inciso passa a vigorar com a seguinte redação:

DE:	PARA:
Art. 8... VII - tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;	Art. 8... VII - realizar por decreto, durante a execução orçamentária, as adequações apropriadas à programação das despesas autorizadas para o efetivo ingresso receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

II.2 - DAS EMENDAS DE RELATOR DESTINADAS A MODIFICAR/ACRESCENTAR TEXTOS NO ANEXO ÚNICO DO PL 0.467 LOA 2008

Esta Relatoria apresentou 86 emendas para modificar/acrescentar textos no Anexo Único do PL 0.467/2007 com vistas a adequar e/ou suplementar importantes dotações orçamentárias previstas no PPA 2008/2011 e na LOA 2008. Nesta categoria se enquadram as 33 emendas priorizadas nas Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, 09 emendas recebidas pelo Executivo.

III - DAS EMENDAS RESULTANTES AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO:

Realizadas em nove Regiões do Estado, as Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado revelaram as prioridades de investimentos para 2008 e/ou os problemas que deverão ser enfrentados pelo Poder Público no próximo ano para melhorar a qualidade de vida e reduzir as desigualdades regionais.

De acordo com Parecer Conclusivo do PPA 2008/2011 apresentado pelo Deputado Renato Hinnig no dia 05/12/2007 nesta Comissão, todas as demandas levantadas foram transformadas em Programas/ Ações/Sub-Ações e incluídas no Plano Plurianual (PPA) e as remanescentes transformadas em emendas do Deputado Relator, aprovadas por unanimidade nesta Comissão.

Da mesma forma, procedemos com as prioridades regionais para o Orçamento de 2008.

Após análise das prioridades de cada região, feita pela Coordenadoria de Orçamento desta Casa, constatou-se que, das 108 propostas colhidas nas reuniões, 76 já estavam contempladas na proposta do Executivo e as 32 restantes, aprovadas no PPA, foram apresentadas sob forma de emendas do Relator e devidamente acatadas por esta relatoria. De fato foram apresentadas 33 emendas, sendo que uma das prioridades estava repetida.

Para melhor entendimento do exposto, juntamos Relatório nº III das emendas resultantes das Audiências Públicas Regionais, não contempladas no PL 4.067.0/2007.

IV - DAS EMENDAS PROVENIENTES DO EXECUTIVO:

No total, o Governo do Estado de Santa Catarina, através de suas Secretarias, protocolou 09 (nove) emendas perante este Relator. Duas delas, encaminhadas pela Secretaria de Planejamento (emenda 001 e emenda 006) dizem respeito à alteração do texto da LOA 2008, PL 0.467.0/2007 e as demais (002,003,004,005,007 Sec. Planejamento) destinam-se a modificar/acrescentar textos no anexo único do PL 0. 467/2007.

IV.1 DAS EMENDAS DO EXECUTIVO DESTINADAS A MODIFICAR O TEXTO DA LOA 2008.

Este Relator recebeu do Executivo a emenda nº 001 e a Emenda nº 006 da Secretaria de Planejamento do Estado de SC.

A Emenda nº 001 altera a redação do § 2º do Art. 8º do Texto do PL 0467.0/2007, acrescentando o seguinte texto à redação atual:

DE	PARA
Art. 8 ... § 1º... "§ 2º As dotações consignadas a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais, só poderão ser anuladas para servirem como fonte de recursos para estas finalidades".	Art. 8 ... § 1º... "§ 2º As dotações consignadas a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais, só poderão ser anuladas para servirem como fonte de recursos para estas finalidades, EXCETO QUANDO OBSERVADO QUE O SOMATÓRIO DESTAS FOR SUPERIOR ÀS NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO."

Optamos por REJEITAR a referida emenda por discordarmos do exposto na justificativa da emenda nº 001 apresentada pela Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de SC, segundo a qual as dotações orçamentárias consignadas a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais, assim como todas as demais, que foram orçadas com base em critérios estabelecidos em junho de 2007, conforme estabelece a LDO para 2008, podem ser superiores às necessidades orçamentárias até o final do exercício de 2008, e que portanto seria conveniente utilizá-las para outras finalidades. Acreditamos que a dotação excedente, se houver, deve ser utilizada como fonte de recursos para a mesma finalidade.

A Emenda nº 006 cria artigo no TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PL 0467.0/2007:

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a unidade orçamentária para o Fundo Especial da Defensoria Dativa, criado pela Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007.

Parágrafo Único. As dotações consignadas na SubAção - Ampliação da Atuação do Estado na Defensoria Dativa -PGE, da Procuradoria Geral do Estado, deverão ser remanejados para o Fundo citado no caput deste artigo.

Optamos por ACATAR a emenda proposta pois a Lei Complementar nº 391 de 18 de outubro de 2007, aprovada nesta Casa, instituiu o Fundo Especial da Defensoria Dativa, visando complementar os recursos financeiros necessários ao pagamento da remuneração dos advogados que exercem funções na Defensoria Dativa e Assistência Jurídica Gratuita.

O Fundo, que deveria estar inserido na peça orçamentária, não foi contemplado porque sua instituição deu-se após o envio da PL 0467.0/2007 para a Assembleia Legislativa de SC no final de setembro de 2007. Assim sendo e para que o objetivo da Lei Complementar seja efetivamente atingido, a criação do Fundo no orçamento do Estado para 2008 faz-se imprescindível.

Os artigos seguintes da Lei devem ser devidamente reenumerados.

IV.2 DAS EMENDAS DO EXECUTIVO DESTINADAS A MODIFICAR/ACRESCENTAR TEXTOS NO ANEXO ÚNICO DO PL 0.467 LOA 2008

Quanto às emendas do Executivo destinadas a modificar as prioridades e metas do Anexo Único do PL467 LOA 2008 propondo adequação/alteração ou remanejamento de valores de Programas/Ações/SubAções do Governo do Estado de Santa Catarina, apresentados pelas Secretarias da Educação, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social, segue a análise:

As emendas de nº 002, 003, 004, 005 e 007 da Secretaria de Planejamento e a emenda 008 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável foram **acatadas** por este Relator já que apenas remanejamos valores internos das Secretarias para atender Programas/Ações e/ou SubAções não contempladas no PL 0467.0/2007 ou criam rubricas para programas daquelas Secretarias.

Já de origem da Secretaria da Educação recebemos a emenda 009 que solicita remanejamentos no Orçamento de 2008 para aquela Secretaria. A referida emenda foi **rejeitada** por este Relator já que as alterações propostas foram vetadas pelo Relator do Plano Plurianual 2008/2011, inviabilizando sua aprovação por este Relator para a LOA 2008 por falta de correspondência das propostas com o PPA 2008/2011.

V. DAS EMENDAS PARLAMENTARES:

Pelos Senhores Deputados foram apresentadas 31 emendas, rejeitadas por esta Relatoria em sua integralidade com base no disposto no Parecer Preliminar, item "II - DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS" que dispõe o seguinte:

"... Fica estabelecido como critério para aprovação de emendas por este Relator, obedecidos os requisitos formais e legais anteriormente citados, que a Assembléia Legislativa de SC, através dos seus 40 parlamentares, poderá apresentar emendas no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) distribuídos pelas suas bancadas, de acordo com o número de representantes de cada bancada. As referidas emendas deverão ser apresentadas sob forma de emendas de bancada."

Além das emendas acima descritas, recebemos da Presidência desta Casa, ofício nº 069/2007 enviado pelo Sr. Felipe Voigt, Presidente da AMVALI e Prefeito Municipal de Schroeder, lido em Plenário no dia 30/10/2007 solicitando destinação de recursos no Orçamento 2008 para a implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Decidimos por não acatar a solicitação já que a proposta orçamentária para 2008 ora em discussão, já prevê recursos descentralizados pelas Secretarias Regionais.

Da mesma forma foi recebido pela Assembléia Legislativa, o ofício nº 845/07 de autoria do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, lido no expediente do dia 23/10/2007, que solicita suplementação de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social. Decidimos pela Rejeição pela ausência de dotação orçamentária no PL 4.067/2007 para atender a suplementação solicitada.

Concluindo, acrescento que as Emendas acatadas movimentam recursos das Despesas Correntes e dos Investimentos, preservando as Despesas de Pessoal e Juros e Encargos da Dívida, não comprometendo as METAS e PRIORIDADES da Administração Pública.

Pela **aprovação** sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugiro aos eminentes Deputados Membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2007.

Deputado Gelson Merísio

RELATOR

ERRATA DO PARECER CONCLUSIVO PL Nº 0467.0/2007

Referência: PL 0467.0/2007

Origem: Executivo

Autor: Governador do Estado

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008"

Relator: Dep. Gelson Merísio

ERRATA

1- No Parecer Conclusivo, no item "DAS CONSIDERAÇÕES RELATIVAS ÀS INCONGRUÊNCIAS DO PROJETO DE LEI", por determinação do Tribunal de Justiça, devem constar, a fim de que sejam efetuados os ajustes necessários para atender decisão daquele Tribunal, na conta "transferência aos Municípios" os recursos referentes ao SEITEC.

2- Do valor total das emendas:

A soma do valor total das emendas apresentadas e acatadas estava incorreta: Deve ser assim:

"O total de emendas apresentadas representa um montante de R\$ 300.084.505,00 (trezentos milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais) Deste valor, esta relatoria acatou R\$ 48.750.220,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais) entre as emendas das bancadas, do relator e do Orçamento Regionalizado. Foram Rejeitados R\$ 251.334.285.(duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais

3 - No que diz respeito à execução orçamentária das emendas aprovadas pelas bancadas parlamentares e de relator, acrescentamos emenda de texto ao PL0.467.0/2007, criando outro artigo no "TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PL", com a seguinte redação:

Art. 15 - Para a execução das emendas das bancadas parlamentares, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes propostas e aprovadas nas referidas emendas ou fazê-lo por crédito suplementar ou especial durante a execução do orçamento para 2008.

4- No item "DO ACATAMENTO DAS EMENDAS" altere-se o somatório da quantidade de emendas acatadas, uma vez que havia incorreções na soma total das mesmas.

Com as correções o texto fica assim:

"No total, foram recebidas 233 emendas ao PL 0467.0/2007. Dessas, 181 emendas foram acatadas: 51 como emendas de Bancada, 88 como emendas do Relator, 32 como emendas Regionais, 08 emendas do Executivo e 02 emendas de Relator ao Texto do PL. Das emendas do Executivo 01 é emenda ao texto e 07 propõe remanejamento de metas/prioridades no orçamento das próprias Secretarias. Da mesma forma, das emendas do Relator, 02 são emendas ao texto e as demais são emendas que modificam as metas/prioridades do Anexo único do PL 4.067/2007".

Sala das reuniões, 19 de dezembro de 2007.

Deputado Gelson Merísio

Relator

FOLHA DE VOTAÇÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

Aprovou X

Unanimidade X

Com emenda(s) X

Aditivas X

Modificativas(s) X

O RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Gelson Merísio, referente ao processo PL/0467.0/2007, constante da(s) folha(s) número(s) 48 à 56

VOTO FAVORÁVEL

Deputado Jorginho Mello

Deputado Décio Góes

Deputado Gelson Merísio

Deputado Jandir Bellini

Deputado José Natal Pereira

Deputado Manoel Mota

Deputado Odete de Jesus

Deputado Renato Hinnig

Deputado Silvio Dreveck

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2007

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2505, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ERLEDIO PEDRO PERING**, matrícula nº 4654, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputada Ana Paula Lima).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2506, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **ERLEDIO PEDRO PERING**, matrícula nº 4654 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputada Ana Paula Lima).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2507, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JULIANA MARIA FLORES**, matrícula nº 5487, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Jandir Bellini).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2508, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ALEXANDRE GEOVANI KRUGER**, matrícula nº 3290, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/12/07 (Deputado Jorginho Mello).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2509, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ANA CRISTINA TESTONI**, matrícula nº 4435, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/12/07 (Deputada Ana Paula Lima).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2510, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **BERNADETE MELO PRATTO**, matrícula nº 3491, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 02/01/08 (Deputado Jorginho Mello).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2511, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **PAULO ROBERTO ANDRIANI**, matrícula nº 4225, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 31/12/2007 (Deputado Edson Piriquito).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2512, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARCIO FABIANO NABAR**, matrícula nº 4860, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Narcizo Parisotto).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2513, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *conforme o Termo de Convênio nº 08088/2003-8, que visa a cooperação técnico-profissional recíproca entre o pessoal dos poderes Legislativo e Executivo,*

LOTAR **VALÉRIA CABRAL CARVALHO**, servidor do Poder Executivo à disposição na Assembléia Legislativa, na Diretoria Administrativa e de Tecnologia.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2514, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **DINIZ FILETI**, matrícula nº 4973, do cargo Assessor de Liderança, código PL/GAL-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Liderança do PSDB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2515, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ALEXANDRE COSTA DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Liderança do PSDB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2516, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **JOÃO PAULO MOTTA FILHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2517, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **JOHN MARTINS VIANNA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2518, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ROBERTO CARDOSO STRUVE**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2519, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **EDISON MEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2520, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **SUZIMERI HOFFMANN**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andriano).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2521, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **GUILHERME SIMON**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andriano).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2522, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **MARIA ELISA KOETZ WILDT**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andriano).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2523, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **CARLOS EDUARDO SERPA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andriano).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2524, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **FABIANO BREGGNE PIRES**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andriano).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2525, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ANTONIO CARLOS SIMAS**, matrícula nº 5404, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2526, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **ANTONIO CARLOS SIMAS**, matrícula nº 5404, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2527, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JOSE AQUINO ISOPPO**, matrícula nº 5519, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2528, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **JOSE AQUINO ISOPPO**, matrícula nº 5519, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Elizeu Mattos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2529, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

Atribuir aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome Servidor	Matr	Processo nº	Nível	Vigência
Margareth Balsini	1439	2374/07	Especialização	04/12/2007
Genovez				
Valter Hones	0863	2404/07	Especialização	06/12/2007

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2530, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: Nos termos do artigo 5º, § único da Lei Complementar nº 36 de 18/04/91, os servidores abaixo relacionados passam a perceber o **Adicional por Tempo de Serviço** sobre seus vencimentos, com vigência e no percentual conforme discriminado:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Clesio Henrique	5612	12%	12%	27/11/07	2316/07
Franzoni					
João Lourenço	4505	3%	3%	30/11/07	2376/07
Dorneles					
Alcides Gomes	4379	3%	3%	03/12/07	2426/07
Dilcionir José Ghellere	3279	3%	36%	05/04/06	2445/07
Rosana Bunn Zacchi	4251	3%	33%	05/04/06	2481/07

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2531, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com o artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 36 de 18 de abril de 1991, **LICENÇA-PREMIO**, aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1564	José Agrício Gonçalves	02/08/02	01/08/07	2319/2007
2030	Gilson Ribeiro	18/06/01	17/06/06	2363/2007
1015	Sergio Machado Faust	02/09/01	01/09/06	2377/2007
1079	Gerson da Rosa	06/01/02	05/01/07	2431/2007
1089	Maria das Dores Rezende Izé	25/01/02	24/01/07	2432/2007
1095	Nilzete Althoff Bolan Borges	04/02/98	03/02/03	2433/2007
1111	Vilson Elias Vieira	13/04/02	12/04/07	2434/2007

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2532, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 3252, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2533, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **SAULO VIEIRA**, matrícula nº 3265, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2534, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **RODRIGO ALVES PADILHA**, matrícula nº 4864, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2535, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **PAULO RAFAEL DA SILVA SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 5395, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2536, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARILDA ADONIS DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 4861, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2537, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARIANA DEMETRIO RIBEIRO**, matrícula nº 4495, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2538, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARCIO JORGE SPIES**, matrícula nº 3668, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2539, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **LUIZ FERNANDES SCHIMER SCHNEIDER**, matrícula nº 4859, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2540, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JULIANO RANZOLIN**, matrícula nº 3815, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2541, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **GERMANO GRISS NETO**, matrícula nº 5024, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2542, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **EDSON FRANCA DA ROCHA**, matrícula nº 4853, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/08 (Deputado Edison Andrino).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2543, de 19/12/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **MARIA LUIZA BRASIL**, matrícula nº 1134, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/12/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2544, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **LUIZ ARGEMIRO DE QUADROS**, matrícula nº 1151, por 90 (noventa) dias, a partir de 19/11/07.

PORTARIA Nº 2545, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1608, por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 30/11/07.

PORTARIA Nº 2546, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ELIAS BRUNO STEINBACH**, matrícula nº 1622, por 12 (doze) dias, a partir de 03/12/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2547, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **RITA DE CASSIA COSTA**, matrícula nº 1483, por 20 (vinte) dias, a partir de 06/12/07.

PORTARIA Nº 2548, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **JONAS LEMOS CAMPOS**, matrícula nº 1521, por 90 (noventa) dias, a partir de 17/12/07.

PORTARIA Nº 2549, de 19/12/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1239, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/12/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 663/2007

Declara de utilidade pública a Associação Blumenauense de Artistas Plásticos - Bluap, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Blumenauense de Artistas Plásticos - Bluap, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Blumenauense de Artistas Plásticos, com sede no município de Blumenau.

Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 1986 e que visa, entre seus relevantes objetivos, congregar os artistas plásticos, e promover e incrementar a prática de exposições e a divulgação das artes plásticas.

Para a execução e concretização das finalidades a que se propõe, a Associação poderá realizar exposições, congressos e encontros dos artistas plásticos, manter cursos de artes plásticas, fazer convênios com as instituições culturais do município, estado e do país, visando a divulgação das artes plásticas.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação Blumenauense de Artistas Plásticos seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 664/2007

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR, com sede no município de Araranguá.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR, com sede no município de Araranguá.

Art. 2º - À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Décio Góes
Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a "Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR", localizado no município de Araranguá. A entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, tem com objetivo defender os deficientes físicos junto aos órgãos públicos, promover a reabilitação e a readaptação na vida produtiva em sociedade, bem como manter dados estatísticos sobre o número de pessoas deficientes, sua ocupação, escolaridade e situação econômica da família.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta Associação ira torná-la apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva.

Em conformidade com as Leis que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela "Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR" à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 665/2007

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Comerciário - AMBAC, com sede no município de Criciúma.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação dos Moradores do bairro Comerciário - AMBAC, com sede no município de Criciúma

Art. 2º - À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Décio Góes
Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a "Associação dos Moradores do Bairro Comerciário - AMBAC", localizado no município de Criciúma. A entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, tem com objetivo trabalhar em prol do desenvolvimento, integração e organização dos Moradores do Bairro Comerciário; colaborar com os Poderes Públicos, sugerindo ou propondo medidas nos empreendimentos de que resultem reais benefícios à coletividade ou formulando apelos e reclamações sempre que o exigirem os interesses aos associados e a coletividade, bem como trabalhar pelo desenvolvimento cultural do bairro e da gente Criciúmensense combatendo o analfabetismo e interessando-se pela educação da juventude, intelectual, moral e fisicamente.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta Associação ira torná-la apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva.

Em conformidade com as Leis que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela "Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR" à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 666/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Itapema-Centro, com sede no município de Itapema/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Itapema-Centro, com sede no município de Itapema/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Décio Góes
Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo precípuo assegurar à entidade beneficiada todos os direitos previstos em lei.

A Associação dos Moradores de Itapema-Centro, fundada em 06 de agosto do ano de 2001 com sede no Município de Itapema no Estado de Santa Catarina, é uma entidade civil sem fins lucrativos e que tem como seus objetivos incentivar o desenvolvimento comunitário, procurar soluções para os problemas comuns de seus moradores e comerciantes, criar comissões para desenvolver projetos de promoção, profissionalização e outros serviços de interesses da comunidade.

Além disso, a associação, ainda, se destina a incentivar a articulação, mobilização e capacitação de lideranças que garantam a organização e fortalecimento do espírito comunitário, incentivando nos associados o sentido da responsabilidade na família e no bairro, a moralidade, os bons costumes, o respeito mútuo e a boa conduta.

Dentre os diversos serviços ofertados à comunidade local no último ano encontra-se a realização de palestras sócio educativas para a população em geral, como, por exemplo, a realização de debates sobre o Estatuto do Idoso, Direitos dos Consumidores, Meio Ambiente com ênfase na preservação do mangue, Direitos e Deveres do Transitante, Direitos e Deveres dos Previdenciários, Como evitar o desperdício. Soma-se a isso, a participação ativa da entidade nos conselhos municipais, dentre eles Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Cultura, Conselho de Saúde, Conselho da Criança e do Adolescente, Fórum de Mulheres com palestras e divulgação da Lei Maria da Penha.

Pelo acima exposto, considerando os relevantes serviços desenvolvidos, percebe-se inequivocamente o caráter social das atividades realizadas pela referida Entidade, que por não ter fins lucrativos necessita do amparo e da contra partida do Poder Público para melhor desenvolver e aumentar a abrangência dos seus trabalhos.

Assim, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação desta proposta que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Itapema-Centro.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 667

Reconhece a não-incidência de norma punitiva de trânsito a veículos de emergência, públicos ou particulares, nos casos que especifica.

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do território do Estado de Santa Catarina, a não-incidência de qualquer norma punitiva de trânsito, relativa à livre circulação, estacionamento ou parada, aos veículos de emergência, devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarmes sonoros e iluminação vermelha intermitente, monocromática ou policromática, quando estiverem exercendo atividade de deslocamento para atendimento de ocorrência de situação de emergência ou de serviço ou operação de urgência, em respeito ao Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público.

Parágrafo único. Entende-se por veículos de emergência públicos ou particulares, aqueles destinados a socorro de incêndio, a salvamento, de polícia e as ambulâncias.

Art. 2º É considerado como prova de atendimento à ocorrência de situação de emergência, ou de execução de serviço de urgência, pela Autoridade de Trânsito, pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações, pelo Conselho Estadual de Trânsito, ou, se for o caso, pela Autoridade Judicial, qualquer um dos seguintes documentos, apresentado pelo condutor do veículo:

- I - Boletim de Ocorrência;
- II - Laudo ou Relatório Médico; e
- III - Registro da Ocorrência de forma escrita, visual, audiodfônica, digital ou magnética.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Edson Piriquito

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a não-incidência de norma punitiva de trânsito sobre veículos de emergência, públicos ou particulares.

Tal necessidade advém da problemática enfrentada pelos servidores públicos e funcionários privados, condutores de veículos de emergência, frente às reiteradas multas a que são submetidos em decorrência da atividade exercida.

Não obstante o acima apregoado, convém ressaltar que a própria administração pública encontra dificuldade em manter sua frota de veículos em plena atividade, vez que seus veículos de emergência estão igualmente condicionados às sanções do Código de Trânsito Brasileiro, estando por tanto condicionados ao § 2º do art. 131 do CTB: "o veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometida".

Destaca-se que o maior número de autuações nas situações citadas é realizado por equipamento eletrônico, uma vez que estes não avaliam, tampouco distinguem, a urgência do serviço prestado.

Sendo assim, frente ao Princípio da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, corroborada a competência suplementar dos Estados, prevista no § 2º do art. 24 da Constituição da República Federativa do Brasil, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, para o qual solicito aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 668/2007

Determina a utilização, nas obras a serem executadas, nas pontes, elevados, viadutos e pistas de rolamento, em todas as rodovias estaduais de Santa Catarina, por barreiras maciças de concreto, conforme específica, e dá outras providências.

Art. 1º As obras rodoviárias, em execução e a serem executadas no território do Estado de Santa Catarina, devem empregar, em seus respectivos projetos, barreiras maciças de concreto como proteção lateral de pontes, elevados, viadutos, curvas e demais obras de arte especiais de engenharia, substituindo os antigos guarda-corpos e as chamadas defensas maleáveis.

§ 1º As barreiras de que trata o *caput* devem ter altura, capacidade resistente e perfil interno adequados para impedir a queda do veículo desgovernado, absorver o choque lateral e propiciar sua recondução à faixa de tráfego, segundo prescrições da NBR-7188/84.

§ 2º Nos trechos das rodovias estaduais já existentes, em que ainda haja os chamados guarda-corpos e as referidas defensas maleáveis, o Deinfra deverá, dentro das possibilidades de sua previsão orçamentária, promover a substituição por barreiras maciças de concreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias já previstas na Lei Orçamentária Anual para a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, nas rubricas supervisão de rodovias, construção e supervisão de pontes e viadutos, obras de adequação de rodovias, trechos e acessos, conservação de rodovias estaduais, e outras rubricas similares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Edson Piriquito

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a utilização nas obras a serem executadas, e a substituição das defensas maleáveis e guarda-corpos já existentes nas pontes, elevados, viadutos e pistas de rolamento, em todas as Rodovias Estaduais de Santa Catarina, por barreiras maciças de concreto.

Tal necessidade advém da fragilidade das defensas maleáveis e guarda-corpos existentes nas pontes, elevados, viadutos e pistas de rolamento, nas rodovias estaduais de Santa Catarina, que não evitam a queda de veículos.

Destaca-se que neste ano de 2007, não raro foram os acidentes ocorridos sobre pontes que culminaram na queda de veículos em rios e mar, como o trágico episódio da queda do caminhão caçamba na ponte Colombo Salles, e do automóvel sobre a ponte do rio Camboriú, sendo que em ambos os acidentes os condutores vieram a óbito.

Assim, frente à triste realidade acima exposta e no intuito de tornar nossas rodovias mais seguras, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei e solicito sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 669/2007

Acrescenta dispositivo na Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005.

Art. 1º Fica acrescido o art. 7ºA à Lei nº 13.336, de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 7ºA O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - Seitec, garantirá por intermédio do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - Funcultural, do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - Funturismo, e do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Fundesporte, aplicação mínima de cinco por cento da receita de cada Fundo para financiar projetos destinados a pessoas com deficiência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Edson Piriquito

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que acresce o art. 7ºA à Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, com o propósito de garantir aplicação mínima de cinco por cento dos recursos arrecadados pelo Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - Seitec, para financiar projetos destinados a pessoas com deficiência.

Esta forma, proporcionaremos às pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, e aos órgãos públicos de turismo, esporte e cultura das administrações municipais e estadual, a garantia mínima de recursos para execução de projetos voltados a pessoas com necessidades especiais.

Aprovar a presente proposição é fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e turístico, entre os deficientes, integrando-os ao meio social e, por isso, peço apoio para sua aprovação.

*** X X X ***